

	<b>Libras</b> Edital Nº 33/2022 - PRODHS/PROE		
--	--	--	--

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ**

Curso	Área	Data	Horário	Local
<b>Ciências Contábeis</b>	<b>Ciências Contábeis</b> Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE Edital nº 48/2022 – PRODHS/PROE Edital nº 09/2023– PRODHS/PROE	12/06	14:00	Sala virtual da UU de Ponta Porã. Link: <a href="https://meet.google.com/tny-dywh-iki">meet.google.com/tny-dywh-iki</a>
<b>Ciências Econômicas</b>	<b>Ciências Econômicas</b> Edital nº 48/2022 – PRODHS/PROE	12/06	15:00	
<b>Administração</b>	<b>Administração</b> Edital nº 48/2022 – PRODHS/PROE	12/06	16:00	
<b>Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas/ Administração</b>	<b>Libras</b> Edital Nº 33/2022 - PRODHS/PROE	12/06	16:30	

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****EDITAL**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **Peixe Geração de Energia Elétrica SPE Ltda** para análise do requerimento de Licença Prévia (LP) para Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4) na **Chácara Buritizinho**, município de Cassilândia/MS, encontra-se à disposição do público interessado no site <https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/RIMA-PCH-Peixe.pdf>, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2023

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 028/2023**

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e HEMOPROT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA.

**Processo IMASUL nº:** 71/405042/2019.

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 5446/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pela Compromissada: Guido Alois Ludvig.

**DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE**

Com fulcro na Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909 de 29, de dezembro de 2009, com alterações posteriores, na Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010 e Resolução SEMAC n. 026, de 27 de outubro de 2010, o IMASUL, **torna pública a relação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Simplificados**, oriundos de Processos de Licenciamento Ambiental